

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 -:- FONES (0173) 42-1033 - 42-6518
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/93 de 19 de abril de 1993.

Concede Títulos de TRABALHADOR DO ANO e HONRA AO MÉRITO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de "TRABALHADOR DO ANO" ao senhor ANTONIO GAMBONE.

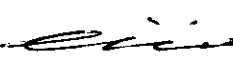
ARTIGO 2º - Serão homenageados com "HONRA AO MÉRITO" Joaquim Claro, Djair Rufino, Fernando Aparecido dos Santos, Júlio Costa Lima, - Waldemar José, Prof. Shinso Yokoyama, Cacilda Moraes Coelho e Eduardo Shensey Iha.

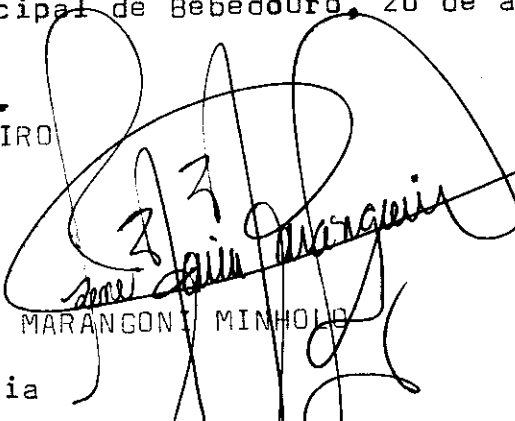
ARTIGO 3º - Os títulos mencionados nos artigos anteriores, serão - entregues em solenidade, na Câmara Municipal, por ocasião da passagem do aniversário da cidade.

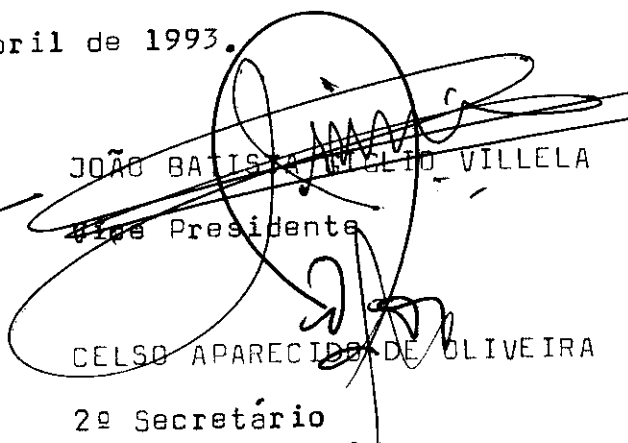
ARTIGO 4º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

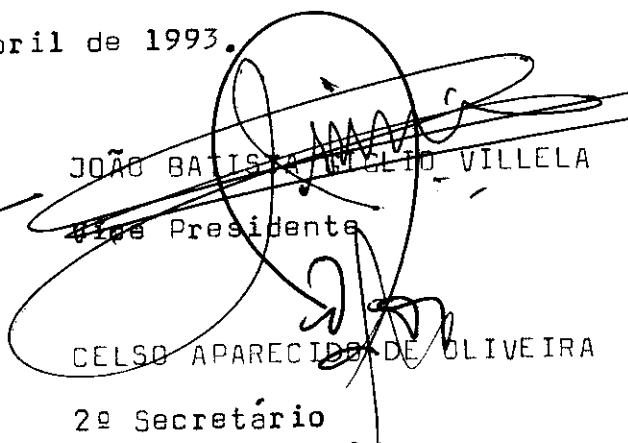
ARTIGO 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua - publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bebedouro, 20 de abril de 1993.


CARLOS RIBEIRO
Presidente


IRENE MARIA MARANGONI MINHOLO
1ª Secretária


JOÃO BATISTA MELLO VILLELA
2º Presidente


CELSONO APARECIDO DE OLIVEIRA
2ª Secretário